

ATA N.º 11/2023

(Contém 2 páginas)

----- No dia cinco do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, pelas catorze horas, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, designada para o efeito, por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

ORDEM DO DIA

1. Contrato 15/2023 – Despoluição do Rio Fresno – Miranda do Douro – Aprovação de Adenda ao contrato;
2. Aprovação das peças do procedimento "Concurso Limitado por Prévia Qualificação para constituição do direito de superfície sobre um prédio urbano localizado na cidade de Miranda do Douro" e a abertura do respetivo procedimento com vista a celebrar contrato de constituição do direito de superfície pelo prazo de 60 (sessenta) anos sobre um prédio urbano sito em Barragem, na Freguesia de Miranda do Douro, concelho de Miranda do Douro, tendo em vista o desenvolvimento de um projeto para a construção, instalação e exploração de um estabelecimento hoteleiro, e respetivas valências associadas, de acordo com os termos e condições descritos no Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, e que será realizado nos termos previstos no CCP.

DELIBERAÇÕES

----- 1. **“Contrato 15/2023 – Despoluição do Rio Fresno – Miranda do Douro – Aprovação de Adenda ao contrato.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou informação alusiva ao assunto referido em intitule no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações propostas, nomeadamente, o prazo de execução da empreitada, para 225 dias, e a da produção de efeitos do contrato, que serão reduzidas a escrito, e aprovar a adenda ao contrato n.º 15/2023, respeitante ao procedimento da

empreitada de despoluição do Rio Fresno, em Miranda do Douro, nos termos que constam na referida adenda. -----

----- 2. “Aprovação das peças do procedimento "Concurso Limitado por Prévia Qualificação para constituição do direito de superfície sobre um prédio urbano localizado na cidade de Miranda do Douro" e a abertura do respetivo procedimento com vista a celebrar contrato de constituição do direito de superfície pelo prazo de 60 (sessenta) anos sobre um prédio urbano sito em Barragem, na Freguesia de Miranda do Douro, concelho de Miranda do Douro, tendo em vista o desenvolvimento de um projeto para a construção, instalação e exploração de um estabelecimento hoteleiro, e respetivas valências associadas, de acordo com os termos e condições descritos no Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, e que será realizado nos termos previstos no CCP.” -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento respeitante ao concurso limitado por prévia qualificação para constituição do direito de superfície sobre um prédio urbano localizado na cidade de Miranda do Douro, e a abertura do respetivo procedimento com vista a celebrar contrato de constituição do direito de superfície pelo prazo de 60 (sessenta) anos sobre um prédio urbano sito em Barragem, na Freguesia de Miranda do Douro, concelho de Miranda do Douro, tendo em vista o desenvolvimento de um projeto para a construção, instalação e exploração de um estabelecimento hoteleiro, e respetivas valências associadas, de acordo com os termos e condições descritos no programa do procedimento e no caderno de encargos, e que será realizado nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 6/2023, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram catorze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redatora. -----

